



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores que este subscreve, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 011/2020, que autoriza o Município de Pedralva conceder contribuição financeira à Sociedade de Educação e Assistência Social Frei Orestes - S.E.A.

JUSTIFICATIVA:

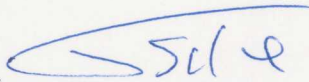
Diante da situação de emergência sanitária existente no País e no mundo, em virtude da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e considerando as recomendações que têm sido expedidas pelas autoridades sanitárias para evitar a realização de reuniões presenciais salvo quando imprescindíveis ao interesse público, entendemos necessário a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 011/2020, haja vista que não sabemos como serão os próximos dias e se haverá possibilidade de realização de novas reuniões nesta Casa.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

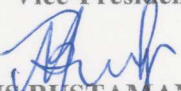
Contamos com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de março de 2020.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.


JOSÉ PAULO DE SILVA
Presidente


JOÃO ALBERTO SILVA
Vice-Presidente


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Secretário

